

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA: -----

- 1. Expediente.-----**
- 2. Ata.-----**
- 3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**
 - a) Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém;-----**
 - b) Segunda Revisão ao Orçamento da Receita de dois mil e quinze; -----**
 - c) Condecorações do Município – Atribuição de Chave da Cidade de Santiago do Cacém ao guitarrista e compositor António Chainho; -----**
 - d) Renovação da autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (1 Técnico Superior e 6 Assistentes Operacionais);-----**
 - e) Aquisição de combustíveis rodoviários – Autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----**
- 4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----**

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, José Élio Sucena, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Jorge Manuel Mata Magrinho, Marina Patrícia Basílio Pedro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Nelson José Bento Raposo, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, Vera Lúcia da Costa Violante, Joana Margarida Ganço Filipe, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata.-----

Não compareceram os membros: João Alberto Machado Guerreiro, Ricardo Campos da Silva Rico, Maria da Conceição Pinela Pereira, António João Antunes Isidoro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, José Manuel Guerreiro das Neves, Ângela Isabel Botelho Baltazar Almeida, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e Joaquim António Gonçalves.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Maria Margarida Santos, Albano Pereira, Daniela Martins, Paulo Gamito e Francisco de Sousa. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que se fizeram substituir na presente Sessão, o Senhor Ricardo Campos da Silva Rico, eleito do PS, pela Senhora Miriam Mills Mascarenhas que se segue na mesma lista, e o Senhor João Alberto Machado Guerreiro, eleito da CDU, pelo Senhor Francisco Pereira que se segue na mesma lista, em conformidade com o previsto no artigo 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

REUNIÃO CONJUNTA DAS CINCO ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DO LITORAL ALENTEJANO-----

A Senhora Presidente referiu que o balanço que foi feito sobre a realização da reunião conjunta das cinco assembleias municipais, no dia dez de maio, em Grândola, para debater os problemas das acessibilidades no Litoral Alentejano, era positivo, tendo em conta a mobilização das populações e as intervenções que foram feitas. Acrescentou que no final foi aprovado um documento sobre o assunto, o qual foi remetido a diferentes entidades da Administração Central e outras. -----

Mais informou que serão equacionadas outras ações até à resolução dos problemas, as quais serão submetidas à apreciação da Assembleia Municipal. -----

SANTIAGO 2015 – XXVIII FEIRA AGROPECUÁRIA E DO CAVALO – SAUDAÇÃO-----

O Senhor José Élio Sucena, eleito da CDU, saudou o Executivo Municipal, e em particular o Senhor Vereador Albano Pereira, pelo êxito daquela Feira, tendo em conta o número de visitantes e o número de *stands*, e também pela forma como estava ordenada que permitia um passeio agradável, considerando que se trata de um Certame que está a crescer. Acrescentou que constatou que a Feira contou com a visita do Deputado da CDU pelo Distrito de Setúbal, Francisco Lopes, e também de uma Deputada do PS. -----

ENCONTRO “AS MULHERES NO E PELO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO”-----

A Senhora 2ª Secretária da Assembleia Municipal, Teresa Alves, apresentou o balanço da realização desta iniciativa organizada pela Assembleia Municipal em parceria com o Movimento Democrático de Mulheres, e que teve lugar no Auditório Municipal António Chainho, no dia vinte e três de maio do ano em curso, referindo que com a mesma se pretendeu homenagear as mulheres que em qualquer momento das suas vidas integraram e participaram em qualquer dos órgãos autárquicos, no Município, tendo também como objectivos, refletir sobre a participação das mulheres no Poder Local Democrático, as suas motivações, dificuldades, alegrias e realizações. Identificar as alterações que o Poder Local introduziu na vida das mulheres, incluindo na sua vida privada e a forma como conseguiram conciliar a sua vida pessoal com a participação nos órgãos locais, e homenagear as mulheres que participam e participaram no Poder Local. Acrescentou que se pretendeu também conhecer as mulheres que passaram pelo Poder Local, realizando reuniões com as mulheres que foram ou são eleitas nas freguesias, as quais deram os seus contributos, dos quais resultou um documento que foi distribuído às participantes. Mais informou que para estas reuniões foram convidadas as mulheres eleitas por todas as forças políticas. -----

Informou ainda que para o encontro foram também convidadas mulheres de outros municípios que foram presidentes de câmara, de assembleias municipais e de juntas de freguesia que refletiram sobre o papel das mulheres no Poder Local a partir das suas experiências, seguido de um debate com a assistência presente.-----

MOÇÃO SOBRE A INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ -----

Pela Senhora Teresa Alves, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“Moção -----

O projeto de lei de iniciativa de cidadãos designada “lei de apoio à maternidade e paternidade - do direito a nascer” foi agendada para debate na Assembleia da República. Este projeto lei inclui diversos aspetos atentatórios da inteligência das mulheres, da democracia e dos princípios fundamentais do direito.-----

Com mais de dois milhões a dizerem conscientemente “SIM” à despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez com garantias de saúde e segurança, a despenalização da IVG foi aprovada em referendo, em 2007.-----

A preocupação afirmada com o aumento da natalidade, com a defesa da maternidade e as condições de vida não passa de uma falácia. Efetivamente, não se encontram preocupações com aqueles e aquelas – muitas vezes desejando ter filhos – não os podem ter por falta de meios, de estabilidade e de segurança nos empregos ou que, por razões várias da sua intimidade, decidem por uma IVG em dado momento das suas vidas. ----- Não são os estilos de vida que afastam as mulheres e os homens de querer ter filhos. Foram a precariedade e a instabilidade profissional, a degradação das condições de vida e de emprego que colocaram Portugal entre os países com menores taxas de natalidade da Europa.-----

As mulheres não usam a IVG como um meio contraceptivo, como o demonstram a diminuição do número de interrupções da gravidez das jovens menores de 15 anos, o valor residual da reincidência que se verifica sobretudo em mulheres com 50 anos ou mais, a diminuição do número de atendimentos por complicações abortivas nos serviços de saúde, entre outros resultados positivos divulgados sistematicamente pelos relatórios da Direção Geral de Saúde, desde 2008. -----

As mulheres não são imaturas e não decidem a IVG de ânimo leve. Não se compreende, por isso, a necessidade de condicionar a IVG à visão e assinatura das mulheres sobre as ecografias impressas, como se tal procedimento acontecesse em qualquer outra especialidade, obrigando as mulheres a passar por um sucessivo crivo de assinaturas até à administração do hospital, para testar o tempo de gravidez, *como maldosamente é sugerido pelos subscritores do projeto*.-----

Estes procedimentos visam a manipulação, a chantagem e o desgaste.-----

Os argumentos de defesa da poupança da despesa pública e a de aplicação das taxas moderadoras não são mais que a reserva de mercado. Sob o pretexto de remeter as mulheres para as instituições de solidariedade social, o que pretendem é garantir o negócio às clínicas privadas, mesmo que isso exclua as mulheres trabalhadoras do acesso à IVG medicamente assistida, mesmo que isso ponha em causa a saúde reprodutiva das mulheres trabalhadoras.-----

Lembremos que a despenalização da IVG resultante do Referendo de 2007 respondeu a um problema de saúde pública que constituía o aborto clandestino que atirava para os hospitais diariamente muitas mulheres em resultado de complicações de abortos feitos sem condições.-----

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém -----

1. Repudia a iniciativa de cidadãos intitulada “lei de apoio à maternidade e paternidade – do direito a nascer”. -----

2. Defende que a lei da Interrupção voluntária da gravidez não seja alterada. -----

Remeter à Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares. -----

Divulgar nos órgãos de Comunicação Social.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, começando por referir que discordava de algumas expressões usadas no texto da proposta de Moção, designadamente a afirmação de repúdio à iniciativa dos cidadãos quando se pretende o seu envolvimento democrático. Acrescentou que discordava de alguns aspetos do projeto de lei em causa, nomeadamente da questão das assinaturas, mas concordava com a introdução do pagamento de taxa moderadora pelas utentes.-----

Mais referiu respeitar o resultado do Referendo sobre a IVG, e que gostaria que o mesmo respeito fosse tido pela legitimidade do resultado de outros referendos, nomeadamente o Referendo sobre a Regionalização.-----

Interveio o Senhor José Sucena, eleito da CDU, começando por recordar a luta travada durante muitos anos para se conseguir a aprovação da Lei sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), considerando preocupante e negativa a iniciativa para a sua alteração, quando estava provada a redução de abortos deste a sua entrada em vigor, a qual acabou também com o negócio das parteiras que executavam este ato, de forma clandestina e em condições miseráveis, pondo em causa a vida das mulheres que a elas recorriam. Acrescentou que nenhuma mulher tomava a difícil decisão de fazer um aborto, de livre e espontânea vontade, tendo em conta os enormes sofrimentos físicos e psicológicos que o mesmo acarreta. -----

Mais referiu que a CDU não estava contra a iniciativa dos cidadãos, mas sim contra o conteúdo do projeto de lei em causa.-----

Sugeriu ainda que fosse acrescentada ao parágrafo sexto do texto da Moção a seguinte frase: *como maldosamente é sugerido pelos subscritores do projeto de lei*. O que foi aceite pela proponente. -----

A Senhora Joana Filipa, eleita do BE, referiu que o facto de se tratar de uma iniciativa de cidadãos, não significava que fosse meritória, considerando inaceitável que no conteúdo da mesma se sugira que as mulheres recorrem à IVG como método contraceutivo, e que aquela iniciativa devia ser repudiada por atentar contra o que nesta causa foi conquistado desde o 25 de Abril de 1974 e por desrespeitar a vontade da maioria da população do País que se pronunciou em Referendo pela despenalização do aborto. -----

Mais referiu que era curioso o facto de, de vez em quando, aparecerem estes *fantasmazinhas* de censura mal disfarçada relativa ao comportamento das mulheres na sociedade. Acrescentou que as mulheres não procriam sozinhas e que existe muito desleixo e irresponsabilidade da parte masculina envolvida, e que as mulheres não são irresponsáveis para recorrerem à IGV como método contraceção, referindo que era de repudiar, em absoluto, a iniciativa em causa, considerando uma atrocidade o que era sugerido no projeto de lei. -----

O Senhor Hugo Ferreira, eleito do PS, referiu que havia muito tempo que era apoiante da causa, pela IVG, considerando que a lei aprovada em dois e mil e sete tinha sido uma grande conquista não só para a mulher mas também para o homem, pelo que não podia deixar de aprovar e louvar a apresentação da proposta de Moção.-----

Mais referiu que estes movimentos vão aparecendo sempre que as condições políticas lhes são favoráveis e aproveitam os períodos pré-eleitorais. -----

Interveio novamente o Senhor Pedro do Ó Ramos, referindo que a iniciativa que estava em causa não visava a eliminação da lei da IVG. -----

Mais referiu que oitenta e sete por cento das mulheres que recorreram à IVG nunca recorreram ao planeamento familiar, pelo que, considerava que a afirmação peremptória de que as mulheres não usam a IVG como meio contraceutivo não era correta. -----

Acrescentou que não defendia a reposição do que existia anteriormente à aprovação da Lei da IVG.-----

Interveio novamente a Senhora Joana Filipa, referindo que da intervenção do Senhor Pedro do Ó Ramos ficava a impressão de que as mulheres que recorrem à IVG são umas irresponsáveis, questionando onde ficava a responsabilidade dos homens nestas situações. -----

Mais referiu que era preciso também não esquecer os efeitos graves dos métodos contraceptivos hormonais para algumas mulheres, e que o recurso à IVG era uma situação de último recurso para as mesmas. -----

Referiu também que esta iniciativa de cidadãos representava o *não* à IVG que foi derrotado no referendo nacional.-----

Acrescentou ainda que “O direito a nascer”, era desprovido de sentido pela forma como era referido naquela iniciativa, porque o direito de ter ou de não ter filhos era das mulheres. -----

A Senhora Teresa Alves, eleita da CDU, referiu que os encerramentos de centros de Saúde puseram em causa o planeamento familiar, acrescentando que mesmo aqueles que ainda estão abertos, muitos não dispõem de contraceptivos para fornecerem às utentes.---

Interveio novamente o Senhor José Sucena, referindo que sempre se considerou um humanista e que era nessa qualidade que se revoltava contra esta situação.-----

Acrescentou que o Senhor Pedro do Ó Ramos com a sua intervenção tentava justificar uma desgraça com outra desgraça, tendo em conta que a alteração da lei vai obrigar as mulheres ao pagamento de uma taxa de sessenta euros, dos quais muitas não dispõem, enquanto também lhes é vedado o acesso ao planeamento familiar, por falta de condições, porque a política de saúde pública do atual Governo é uma autêntica desgraça.-----

Mais referiu que só quem não sabe o que era fazer um aborto nas condições degradantes em que era praticado, clandestinamente, numa qualquer cave de prédio, e as hipócritas que têm muito dinheiro para fazerem dezenas de abortos em clínicas no estrangeiro, não estando sujeitas àquela realidade, é que vem com argumentos da natureza dos expostos naquela iniciativa.-----

Mais informou que no Jornal de Noticias vem noticiado que noventa e cinco por cento das mulheres que abortaram escolhem depois um método contraceutivo, acrescentando que se houvesse uma correta prestação do SNS no que dizia respeito ao planeamento familiar que as mulheres merecem, muitas situações se evitavam. -----

O Senhor João Saraiva de Carvalho questionou sobre que universo assentava a percentagem de oitenta e sete por cento referida pelo Senhor Pedro do Ó Ramos. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que se tratava de uma percentagem relativa às mulheres que recorreram à IVG. -----

Mais referiu que desde que foi aprovada a lei, em dois mil e sete, foram feitos noventa e sete mil abortos, sendo que, dez por cento das mulheres que recorreram à IGV, o fizeram mais do que uma vez.-----

A Senhora Joana Filipe referiu que a intervenção peremptória do Senhor Pedro do Ó Ramos sobre esta matéria ofendia as mulheres na sua intimidade, acrescentando que se estava a brincar com as palavras num assunto demasiado sério e delicado. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor**, sendo quinze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mascarenhas, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante, e um da eleita do BE Senhora Joana Margarida Ganço Filipe. Um voto contra do eleito do PSD, Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

1. Expediente-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, desde o mês de abril até ao dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

2. Atas-----

A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata nº 02, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de abril de 2015, a qual foi **aprovada, por maioria**, com duas abstenções, dos senhores Pedro do Ó Ramos e Hugo Ferreira, por não terem estado presentes.-----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém;-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** 1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC).*-----

2 - Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) o início do procedimento de ratificação parcial do PDMSC, para apreciação do Governo e respetiva resolução em Conselho de Ministros. -----

3 - Após ratificação ministerial remeter o novo PDMSC para publicação em Diário da República, 2.ª série e depósito na Direção Geral do Território (DGT), bem como publicitação em órgãos da comunicação social. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO 1-Em 08/02/2007 foi aprovada em reunião de câmara a abertura do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC), publicado em Diário da República, 2.ª série, aviso n.º 6104-DJ/2007, de 30 de março.-----

2 - No mesmo aviso foi fixado o prazo de participação pública, para recolha de observações ou sugestões sobre quaisquer questões que pudessem vir a ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão. -----

3 - O procedimento foi sujeito a quatro reuniões plenárias da comissão de acompanhamento (CA) sendo a última realizada em 04/03/2015, na qual foi emitido Parecer Final. -----

4 - Com exceção da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), todas as entidades emitiram pareceres favoráveis ou favoráveis condicionados (cfr. fundamentação explanada no parecer final de CA).-----

5 - A DGADR defende, em síntese, que as áreas beneficiadas por Aproveitamentos Hidroagrícolas (AH), e respetivas infraestruturas, constituem uma condicionante ao uso e transformação do solo, estando sujeitas a regime jurídico próprio, razão pela qual se impõe representá-las, na sua totalidade, na Planta de Condicionantes do PDM. -----

6 - Entende a Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) que a posição da DGADR não é aceitável, porquanto, a área objeto de discórdia (perímetro da Mimosa) já está cartografada como solo urbano desde 1993, data em que foi aprovado e ratificado, em Conselho de Ministros, o PDM (1ª geração) objeto da presente revisão. --

7 - A CMSC considera, assim, que a classificação das áreas como AH não é compatível com a classificação do solo como urbano, para além de que nas áreas em questão, em 1993, já existiam loteamentos e edificações licenciadas, conforme se demonstrou através de fotografias aéreas e comprovativos de licenciamento, remetidos à DGADR. -

8 - Na impossibilidade de chegar a um entendimento, e conforme indicação da CCDRA, a CMSC poderá recorrer à figura da ratificação parcial do Plano, ao abrigo do artigo 80.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com vista à definição dum limite dos AH, excluindo as áreas urbanas consolidadas já previstas no PDM de 1993. -----

9 - A ratificação deve ser solicitar à CCDRA, ocorrerá nos termos do artigo 80.º do RJIGT, após aprovação da versão final do PDMSC em Assembleia Municipal. -----

10 - A CCDRA dá início ao procedimento de ratificação parcial do Plano através da emissão de parecer e remessa para apreciação do Governo, cuja decisão é formalizada mediante Resolução de Conselho de Ministros. -----

11 - A CMSC tornou público, através do Aviso n.º 3830/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 70 — 10 de abril de 2015 a abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do PDMSC. -----

12 - Este período decorreu entre 20 de abril e 1 de junho de 2015 e teve a duração de 30 dias úteis. -----

13 - O objetivo principal do procedimento de discussão pública foi garantir o cumprimento do direito à participação dos cidadãos no planeamento do território. -----

14 - O período de discussão pública da proposta de Revisão do PDMSC permitiu que a mesma fosse consultada por todos os interessados, que fossem efetuados os devidos esclarecimentos por parte dos técnicos envolvidos na sua elaboração e, principalmente, que fossem apresentadas as respetivas reclamações, observações ou sugestões. -----

15 - Foram efetuadas duas sessões de apresentação da Proposta de Plano (uma interna e uma pública), nas quais foram prestados esclarecimentos sobre as dúvidas colocadas e registadas as sugestões de alteração, para posterior ponderação. -----

16 - Foram ainda rececionadas diversas participações, que determinaram uma reanálise dos documentos produzidos e a introdução de alterações/retificações, que se encontram descritas no Relatório de Ponderação, conforme previsto no n.º 8 do artigo 77.º do (RJIGT). -----

17 - Da ponderação das sugestões e reclamações apresentadas, resultaram retificações à proposta de revisão do PDMSC, quer dos elementos escritos quer dos elementos gráficos, sempre que consideradas relevantes e justificadas, de acordo com os critérios definidos. -----

18 - Conforme determina o artigo 78.º do RJIGT, remeteu-se à CCDRA, o relatório de ponderação e os elementos do Plano que foram objeto de alteração/retificação, para parecer final. -----

19- Face à emissão de parecer favorável pela CCDRA, a Versão Final da Proposta de Plano é constituída por: -----

a) Elementos fundamentais: -----

i.Regulamento; -----

ii.Planta de enquadramento regional, à escala 1: 100.000;-----

iii.Planta da situação existente, à escala 1: 25.000; -----

iv.Planta de Ordenamento, à escala 1: 25.000; -----

v.Planta de Ordenamento — Património arqueológico e arquitetónico, à escala 1: 25.000;-----

vi.Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico e Zonas de Conflito (Lden) e (Ln),à escala 1:25.000; -----

vii.Planta de Condicionantes Exceto AH, RAN, REN e RN2000, à escala 1: 25.000; ----

viii.Planta de Condicionantes AH, RAN, REN e RN2000, à escala 1: 25.000;-----

ix.Planta de Estrutura Ecológica, à escala 1: 25.000;-----

x.Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos, à escala 1: 25.000;-----

xi.Planta da Rede Viária, à escala 1: 25.000; -----

xii.Planta das unidades orgânicas, à escala 1: 25.000;-----

b) Documentos de acompanhamento: -----

i.Relatório de fundamentação da proposta;-----

ii.Relatório Ambiental;-----

iii.Programa de Execução e Financiamento; -----

iv.Estudo Acústico;-----

v.Parecer Final da Comissão de Acompanhamento-----

20 – Findo o procedimento de revisão, propõe-se que o mesmo seja remetido à Câmara Municipal para deliberação e subsequente aprovação em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea a) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

21 - Propõe-se, ainda, que deliberado pela Câmara Municipal, o início ao procedimento de ratificação parcial do Plano pela CCDRA, a quem cabe emitir parecer e remeter para apreciação do Governo, cuja decisão é formalizada mediante Resolução de Conselho de Ministros, nos termos dos n.ºs 4 e 7 do artigo 80.º do RJIGT. -----

22 - Após ratificação ministerial, proceder-se-á à sua publicação em Diário da República, 2.ª série, bem como à sua publicitação e depósito na DGT, nos termos do disposto nos artigos 148.º, 149.º e 150.º do RJIGT. -----

DE DIREITO Nos termos dos artigos 79.º, 80.º, 148.º, 149.º e 150.º do RJIGT e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea a) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. “-----

*Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número catorze, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelos membros da Mesa. -----

No âmbito da apresentação da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que o documento em apreço era fundamental para as opções futuras do Município e para o seu desenvolvimento. -----

Informou que o processo de alteração do PDM foi iniciado em dois mil e oito, pela equipa do Professor Costa Lobo, o qual faleceu, havia dois anos. Acrescentou que se tratava de um processo moroso, cuja proposta tinha sido amplamente discutida na

Comissão de Acompanhamento, a qual é composta de trinta entidades diferentes, dado que se tratava de um documento transversal a toda a sociedade, e que foi também necessário proceder à adaptação da proposta de alteração à nova lei dos solos. -----
Mais referiu que a preparação do documento contou com o elevado empenho de uma equipa técnica da Câmara Municipal, bem como uma grande disponibilidade por parte dos técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. ---
Acrescentou que das trinta entidades intervenientes no processo, somente uma, a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a qual não acompanhou o processo desde o seu início, não emitiu parecer favorável, por uma questão relacionada com dois hectares de um perímetro de rega, o que não podia deixar de lamentar, porque esta situação obriga a que o documento tenha de ser remetido a Conselho de Ministros para obtenção de parecer, esperando que, sendo a proposta aprovada pela Assembleia Municipal, seja obtida uma resposta rápida daquela instância superior, para que possam ser aprovados os loteamentos no Município que estão parados a aguardar por aquela decisão. -----

Informou também que no âmbito da discussão pública da proposta foram recebidos vários contributos, os quais foram devidamente analisados.-----
Informou ainda que o documento tinha agora um prazo que terminava no dia vinte e nove do mês em curso, sob pena do processo ter de ser reiniciado, com base em nova legislação. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Interveio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, começando por saudar a Câmara Municipal pela conclusão do processo, o qual acompanhou quando foi Vereador, considerando que se tratava de um avanço do ponto de vista municipal e regional. Acrescentou que embora reconhecendo que foi feito um bom trabalho não concordava com todas as soluções inscritas no documento, nomeadamente no que respeitava ao Bairro do Hospital, num espaço de oito hectares, quando existiam zonas urbanizadas na Freguesia de Santo André, cerca de trinta por cento, que ainda não estavam consolidadas, não vendo qual era estratégia de planeamento que justificava a criação daquele Bairro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tratava de uma proposta da Equipa Técnica que visava sobretudo a criação de condições para a regularização da situação criada com a construção do Hospital do Litoral Alentejano numa área rural, não cumprindo com o previsto no PDM, e em cujo licenciamento a Câmara Municipal não interveio por se tratar de uma obra do Estado, não deixando, contudo, de ser uma obrigação do mesmo o cumprimento dos planos de ordenamento do território. Acrescentou que aquele equipamento está situado entre dois centros urbanos, Santo André e Sines e não dispunha de infraestruturas importantes. -----

Mais referiu que não se podia planear tendo em conta somente a situação presente, sendo necessária uma visão do futuro, numa perspetiva de médio e longo prazo. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e um votos a favor, sendo quinze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mascarenhas,

Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante, e um da eleita do BE Senhora Joana Margarida Ganço Filipe. Uma abstenção do eleito do PSD, Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos. -----

--- **b) Segunda Revisão ao Orçamento da Receita de dois mil e quinze;** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita de Dois Mil e Quinze à Assembleia Municipal.* -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

Dois – Conforme disposto na alínea a) do n.º. 1 do artigo 25.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

* Documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

--- **c) Condecorações do Município – Atribuição de Chave da Cidade de Santiago do Cacém ao guitarrista e compositor António Chainho;** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a condecoração do guitarrista e compositor António Chainho, por ocasião das comemorações do Dia do Município, na noite de 24 de julho de 2015, cujo resumo biográfico se apresenta, em anexo.* -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Um – Tendo em conta o reconhecido mérito do artista António Dâmaso Chainho, mais conhecido por António Chainho, natural da Freguesia de São Francisco da Serra, Concelho de Santiago do Cacém, que este ano celebra 50 anos de carreira; -----

Dois – A arte de António Chainho é reconhecida internacionalmente e engrandece a arte de bem tocar a guitarra portuguesa, o Fado e a Música Portuguesa, contribuindo indiscutivelmente para a promoção da Língua e da Cultura Portuguesa, em Portugal e no Mundo; -----

Três – Tal reconhecimento, do homem e da sua obra, que chama a si os maiores artistas, confirmando que a sua missão é levar pelos quatro cantos do mundo a sonoridade da guitarra portuguesa foi já vastamente confirmado não só pelos portugueses, como também pelas diversas distinções com que foi agraciado, das quais se destacam o reconhecimento pela *Songlines* como um dos melhores 50 instrumentos da *World Music*, as condecorações atribuídas pelo Município de Santiago do Cacém em 1992, com uma Placa de Prata e, em 2005 com uma Medalha de Honra do Município de Santiago do Cacém, assim como a homenagem de atribuição do seu nome ao Auditório Municipal; -----

Quatro – António Chainho foi ainda distinguido por dois prémios pelo seu contributo para o Fado e para a Cultura Portuguesa: a medalha de mérito Municipal atribuída pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito das celebrações do aniversário da proclamação do fado Património da Humanidade e o Prémio Prestígio dos Prémios Amália 2012.-----

De Direito: De acordo com o previsto no artigo 4º e 5º do Regulamento de Atribuição de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém.”-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

d) Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (1 Assistente Técnico e 2 Assistentes Operacionais);-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Solicitar a autorização da Assembleia Municipal para abertura de procedimento concursal para recrutamento de:--

- Um Assistente Técnico (Ação Educativa)-----

- Dois Assistentes Operacionais (Canalizador)-----

Com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado também a candidatos a candidatas que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

FUNDAMENTOS: De facto: Nos termos conjugados do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (orçamento de estado para 2015), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62 deste diploma podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, desde que o órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo autorize a abertura dos procedimentos concursais, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar e se verificarem cumulativamente os requisitos previstos nos n.º 2 a 6 do artigo 62.º, nas alíneas b) e d) do artigo 47.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64.º e que são os seguintes: -----

Não aumento da despesa com pessoal em 2015; -----

Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos no município;-----

Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no respetivo orçamento.-----

Considerando: -----

Que não se prevê o aumento da despesa com pessoal em 2015. -----

Que caso se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de

mobilidade especial, pode o órgão deliberativo autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica por tempo indeterminado previamente constituída e que abertura de novo procedimento concursal representa um injustificado dispêndio de recursos financeiros e de tempo, com duplicação de procedimentos e o adiamento na ocupação dos postos de trabalho causa grave prejuízo para o normal funcionamento do serviço e prossecução do interesse público. -----

Que não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). -----

Que se verifica o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme demonstração em anexo. -----

Que face à insuficiência de recursos humanos para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar na Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas e na Divisão de Projeto e Obras é imprescindível o recrutamento; -----

A evolução global dos recursos humanos no município: -----

| Evolução dos Recursos Humanos | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2013 | 31-12-2014 | 30-06-2015 |
| n.º trabalhadores | 588 | 565 | 542 | 517 | 506 |

O encargo com o recrutamento está previsto no respetivo orçamento, resultando a correspondente verba da desocupação permanente dos postos de trabalho. -----

De direito: De acordo com artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com os artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Joana Filipe, eleita do BE, questionando se não era urgente a contratação de um Veterinário, e se este atraso no processo não estava a prejudicar os munícipes, dado que a Câmara Municipal não tinha quem assegurasse o serviço, acrescentando que este atraso também obrigava a um esforço acrescido dos trabalhadores nas outras áreas a recrutar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Veterinário Municipal se tinha reformado e que, enquanto decorre o processo de recrutamento de um novo técnico, o Município tem tido o apoio do Veterinário do Município de Sines, acrescentando que se chegou a equacionar com o Município vizinho a possibilidade de virem a partilhar no futuro os serviços do mesmo técnico, o que acabou por se mostrar inviável.-----

Acrescentou que o atraso no desenvolvimento do processo se devia à elevada carga burocrática do mesmo. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria** com vinte e um votos a favor, sendo quinze dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Isabel Maria Borges

Gonçalves Contente, Francisco Pereira, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, cinco dos eleitos do PS, senhores Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Miriam Mascarenhas, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante, e um da eleita do BE Senhora Joana Margarida Ganço Filipe. Uma abstenção do eleito do PSD, Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos. -----

---e) Aquisição de combustíveis rodoviários – Autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do contrato que se pretende celebrar para “Fornecimento de combustíveis rodoviários, a granel, e em postos de abastecimento público através de cartão eletrónico”, que para o período de 36 meses, com início previsto a 01 de outubro de 2015, tem o encargo estimado de 1.275.000,00 €, sendo a estimativa de repartição de encargos para cada os anos de 2015 de 106.250,00 €, 2016 de 425.000,00 €, 2017 de 425.000,00 € e de 2018, de 318.750,00 €, valores a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o estabelecido na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de março e abril de dois mil e quinze.* -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro da atas depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SAÚDE-----

A Senhora Joana Filipe, eleita do BE, questionou sobre as quais as medidas indicadas pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, na reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), com vista a melhorar a situação do Hospital do Litoral Alentejano.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, foram os presidentes das câmaras informados que iam ser tomadas medidas para resolver alguns problemas no Hospital do Litoral Alentejano, no sentido de melhorar os serviços prestados. -----

Mais informou que, na segunda-feira da semana em curso, teve também lugar uma reunião com o novo Conselho de Administração daquele Hospital, na qual esteve presente acompanhado do Senhor Vereador Norberto Barradas, onde lhes foi dado novamente conhecimento da opção do mesmo relativamente à ampliação do serviço de

urgências, a qual passa pela realização de obras no espaço a poente, com a instalação de uma estrutura modelar com ligação ao edifício existente. Solução que será mais rápida do que aquela que a anterior Administração tinha previsto, cujos trabalhos teriam a duração estimada de dois anos, obrigando também ao funcionamento dos serviços em contentores durante aquele tempo.-----

Acrescentou que outros problemas existentes tinham a ver com a falta de médicos e de outro pessoal, sendo que, recentemente, a Administração tinha procurado minimizar a falta de médicos nalgumas especialidades através de um acordo com o Hospital de Santa Maria, o qual pretendem vir a alargar. -----

Concluiu referindo que é preciso dar algum tempo para o novo Conselho de Administração atuar, acrescentando que a situação do Hospital é bastante problemática, sendo que existem problemas de fundo que não dependem dos conselhos de administração dos hospitais e que resultam das opções estratégicas das políticas do Ministério da Saúde.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

A Senhora Joana Filipe questionou sobre as razões do aumento de quatrocentos mil euros da dívida a curto prazo, até ao final do mês de abril. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, normalmente, no primeiro trimestre a dívida sobe, e que no mês de maio, quando a Câmara Municipal recebe a primeira tranche do IMI, a situação é invertida, daí que, no final daquele mês, no exercício em curso, a dívida já era inferior em cerca de quatrocentos mil euros relativamente ao final do ano transato, acrescentando que é esta a tendência que se prosseguia, a qual se comprovava comparando com os resultados de período homólogo.

Mais referiu que era previsível que a Câmara Municipal tenha de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, para realizar obras nas estradas, porque no novo Quadro Comunitário de Apoio não estão previstas verbas para esta ação, e é preciso intervir, nomeadamente na ligação entre a Aldeia e a Cidade de Vila Nova de Santo André, não dispondo a Autarquia de recursos financeiros suficientes para os investimentos a realizar. -----

LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO -----

A Senhora Joana Filipe questionou se era frequente haver atrasos na emissão destas licenças e se alguma demora se devia à questão relacionada com o processo de alteração do PDM. -----

O Senhor Presidente informou que, de uma forma geral, não tem existido problemas na emissão de licenças de construção. -----

Acrescentou que, devido ao processo em curso de alteração do PDM e, até que o mesmo seja concluído, nos locais que não estão abrangidos por outros instrumentos de ordenamento do território, as licenças terão que ficar suspensas.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS HABITAÇÕES DE FAMILIAS CARENCIADAS-----

A Senhora Joana Filipe, eleita do BE, referiu que gostaria de saber qual o número de candidaturas recebidas desde que este Regulamento entrou em vigor, e como tem vindo a ser feita a divulgação do mesmo, acrescentando que a ideia que tinha era de que este mecanismo estava sendo subutilizado.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Regulamento foi aprovado em dois mil e sete, e que tinha sido amplamente divulgado através da Rede Social, da qual fazem parte cerca de cem entidades, bem com na página da Câmara Municipal, e

nos locais de estilo nas freguesias, embora admitisse que não tenha chegado a todas as pessoas. -----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2015-----

A Senhora Joana Filipe referiu que gostaria de receber uma resposta, por escrito, sobre a questão que já tinha colocado em sessões anteriores relativa os impactos previsionais nas receitas correntes caso a Câmara Municipal tivesse optado por taxas mais reduzidas na comparticipação variável do IRS para 2015. -----

Mais referiu que iria colocar esta e outras questões por escrito. -----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que seria dada informação às questões que forem colocadas. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeiro Secretário a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**. -----
Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e três horas e cinquenta minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

